



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 124 /08 – CCJ

Institui a Semana da Bahia em Porto Alegre, a ser realizada anualmente, do dia 1º ao dia 7 de julho, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre, e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

Segundo a Procuradoria desta Casa, fl. 5, não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Entretanto, este Relator entende que o art. 2º da Proposição, ao dispor que “O Executivo Municipal estabelecerá convênios com os governos da Cidade de Salvador e do Estado da Bahia para a divulgação e o incremento da cultura e gastronomias baianas, visando à construção de laços entre os respectivos povos e culturas”, institui obrigação ao Poder Executivo, o que contraria o disposto no art. 2º da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre (princípio da independência dos Poderes).

Sendo assim, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 4 de abril de 2008.

**Vereador Valdir Caetano,
Relator.**

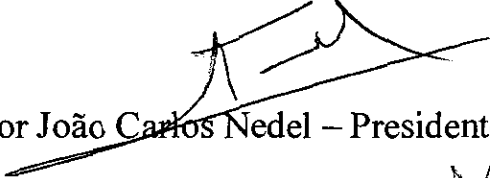


Câmara Municipal de Porto Alegre

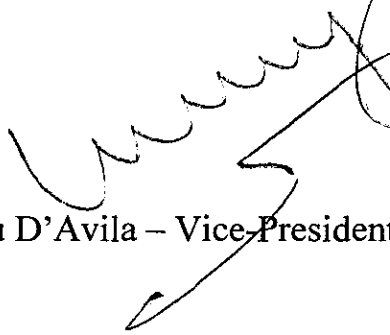
PROC. Nº 0326/08
PLL Nº 005/08
Fl. 02

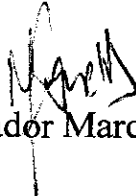
PARECER Nº 324 /08 – CCJ

Aprovado pela Comissão em 8 - 4 - 08


Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo


Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Marcelo Danéris

Vereador Almerindo Filho


Vereador Nilo Santos